



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 311/2020 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	311 / 2020
Livro	05 Folhas: 52
Prainha (PA),	31/08/2020
Maurina Guedes.	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha. Estado do Pará

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no valor Total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), que se deslocará até ao Município de Santarém, para participar da Reunião Ordinária da CIRBA, no dia 04 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 31 de agosto de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de agosto de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**

Secretário Municipal – SEMAP/PMP